

podendo, no mesmo prazo, consultar o processo na Divisão Jurídica e Contencioso da Câmara Municipal, sita no edifício dos Paços do Concelho, na Av. Saraiva de Carvalho — 3084-501 Figueira da Foz.

7 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

310785015

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso n.º 11544/2017

#### Alteração do Plano Diretor Municipal de Gondomar

##### Discussão pública

Luís Filipe de Araújo, vice-presidente da Câmara Municipal de Gondomar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), torna público que, por deliberação de 30/08/2017, a Câmara Municipal determinou proceder à abertura de um período de 30 dias úteis para a discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Gondomar, o qual terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os documentos que integram a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Gondomar, nomeadamente o regulamento do plano e o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no Gabinete de Planeamento e SIG, todos os dias das 9,00 horas às 12,00 horas e das 14,00 horas às 17,00 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Gondomar, em [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

No decorrer do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Gondomar, dirigidas ao presidente da câmara municipal, utilizando para o efeito um impresso próprio que pode ser obtido no Gabinete de Planeamento e SIG, sito na Rua 5 de Outubro, 118, 4420-086 Gondomar, no Balcão Único de Atendimento, sito na Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou na página da Internet da Câmara Municipal de Gondomar.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao presidente da Câmara Municipal para a Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, ou entregues diretamente no Balcão Único de Atendimento.

15 de setembro de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Filipe de Araújo*.

610786028

## MUNICÍPIO DE GOUVEIA

### Aviso n.º 11545/2017

Sónia Margarida de Azevedo Dias, contratada por tempo indeterminado, a exercer funções no Município de Gouveia desde 01/05/2015, desempenhando as funções de Assistente Técnico, na Divisão Sócio Educativa, Cultural e Desportiva, não tendo sido possível a sua notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação efetuada por carta registada com aviso de receção, remetida para a sua última residência conhecida, em Rua das Cortes, n.º 9, na Freguesia de Arcozelo, Concelho de Gouveia, é notificada, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 1 do artigo 222.º e do n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que, por deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, datada de 22 de junho de 2017, proferida sobre o relatório final do procedimento disciplinar em que é arguida, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de despedimento prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 180.º, no artigo 187.º, a qual começa a produzir os seus efeitos legais nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A sanção disciplinar foi-lhe aplicada pela violação reiterada do dever de assiduidade, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

18 de setembro de 2017. — A Vereadora Permanente, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

310787762

### Aviso n.º 11546/2017

#### Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada

Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 11 de setembro de 2017, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada

19 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, *Luís Manuel Tadeu Marques*.

310789625

## MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

### Aviso n.º 11547/2017

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de maio de 2017, no uso de competências para o efeito e na sequência do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Ação Social, publicitado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 67 de 4 de abril de 2017, na Bolsa de Emprego Público e Diário de Notícias, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e sucessivas alterações, depois de terminado o procedimento concursal, com base na proposta de designação elaborada pelo júri do concurso, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a escolha recaiu na única candidata ao referido procedimento, dado que a mesma reúne os requisitos legais e perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Assim, nos termos do já referido artigo 21.º foi designada para o cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a partir de 15 de maio de 2017 e por urgente conveniência de serviço.

Nome — Alexandra Isabel da Quintã Cunha  
Habilitações Académicas — Doutoramento em Psicologia.  
Experiência Profissional no Município de Guimarães:

04/04/2011 — Contratado por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnica superior.

01/03/2016 — Designada Dirigente Intermédio de 3.º grau, em regime de substituição — Unidade de Apoios e Benefícios Sociais.

01/03/2017 — Designada Chefe da Divisão de Ação Social, em regime de substituição.

Formação Profissional — participou em várias ações de formação, relacionadas com área funcional para a qual é provido.

4 de setembro de 2017. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Dra. Adelina Paula Pinto*.

310758253

### Edital n.º 760/2017

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 20 de julho de 2017, aprovou o “Regulamento interno específico de prevenção e controlo de alcoolemia”, conforme documento em anexo. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt).

23 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Domingos Bragança*.